

VAIDADE, HIPOCRISIA E MENTIRA

“Mas um certo homem chamado Ananias, com Safira, sua mulher, vendeu uma propriedade, e reteve parte do preço, sabendo-o também sua mulher; e, levando uma parte, a depositou aos pés dos apóstolos”.
Atos 5:1,2

A história de Ananias e Safira nos traz o registro de que não devemos, nunca, fazer um voto ao Senhor nosso Deus e não cumpri-lo. A Palavra de Deus nos traz a memória o seguinte: “Quando a Deus fizeres algum voto, não tardes em cumpri-lo; porque não se agrada de tolos; o que votares, paga-o. Melhor é que não votes do que votares e não cumprires” (Eclesiastes 5:4,5).

Este casal fazia parte da comunidade de fé e eram pessoas importantes, mas optaram pela vida de vaidade, hipocrisia e mentira. A importância dos dois era vista até no significado do nome: Ananias significava “Jeová é gracioso” e Safira significava “bela, agradável”, sendo o mesmo nome dado àquela pedra preciosa de cor azul-violeta. Mas, não adianta termos um bom nome e não honrarmos e respeitarmos o mesmo.

A atitude destes dois nos revela três comportamentos que podem nos levar a morte espiritual, vejamos:

1. **VAIDADE:** eles queriam de algum modo aparecer; a vaidade de querer aplausos e flores, uma tentação da liderança. Vaidade se dá pelo prazer, com o objetivo de atrair admiração ou elogios de terceiros, orgulho, ostentação, presunção, futilidade,

liderança. Vaidade se dá pelo prazer, com o objetivo de atrair admiração ou elogios de terceiros, orgulho, ostentação, presunção, futilidade, algo sem valor, soberba ou amor próprio, erro no qual caiu Ananias e Safira.

2. **HIPOCRISIA:** ambos também agiram com hipocrisia. É uma palavra derivada do grego “hypokrineim” ou “hypokrisia” que significa “separar gradualmente” ou “representar um papel”, “fingir”. Designava, na antiga Grécia, os atores de teatro, pois durante as apresentações eles fingiam ser outras pessoas e o que faziam no palco era uma “hipocrisia” que significava “fingimento”.

3. **MENTIRA:** É uma palavra que tem sua origem no Latim “mentiri” e significa “enganar, dizer falsidade, falha, defeito”. Esse casal usou a mentira contra Deus; a Palavra de Deus nos adverte dizendo: “Vós tendes por pai ao diabo, e quereis satisfazer os desejos de vosso pai. Ele foi homicida desde o princípio, e não se firmou na verdade, porque não há verdade nele. Quando ele profere mentira, fala do que lhe é próprio, porque é mentiroso e pai da mentira” (João 8:44).

Essas três atitudes de Ananias e Safira fizeram com que eles deixassem de ser servo e serva fiéis ao Senhor nosso Deus e, uma vez que tornam-se vaidosos, hipócritas e mentirosos, não quebram apenas um princípio da lei moral, mas tornam-se tolos perante o Senhor nosso Deus, por também quebrarem os seus votos; e para que esta atitude jamais fosse esquecida por nós, os mesmos expiraram naquele mesmo dia.

Que não nos esqueçamos: “Deus não é homem, para que minta; nem filho do homem, para que se arrependa; porventura diria ele, e não o faria? Ou falaria, e não o confirmaria?” (Números 23:19).

Bispo Roberto Alves de Souza
4ª Região Eclesiástica

AVISO DIVERSOS

1- COTAS REGIONAIS: Peço a atenção e o acompanhamento dos/as pastores/as junto à Tesouraria Local para verificar se os pagamentos das cotas estão acontecendo rigorosamente em dia e com fidelidade. cê e sua igreja local.

2- “ESTATÍSTICAS 2017”: No mês de março de 2018 vamos divulgar as nossas estatísticas 2017. Agradecemos aos pastores e pastoras que tem colaborado com esse expediente.
Assessor Regional:
Rev. Edward e-mail
estatistica@4re.metodista.org.br
celular (31) 99268-6000.

3- Cor Litúrgica para Janeiro:
Tempo Comum – Verde, Branco,
Violeta, Roxo, púrpura



Espero que você e sua família tenham desfrutando de justo descanso e refeito as energias para enfrentar mais um ano, cheio da poderosa unção do Espírito Santo do Senhor.

Quero lembrar que você deverá, juntamente com sua igreja local, preparar o seu PAI – PLANO DE AÇÃO DA IGREJA e o seu PAP – PLANO DE AÇÃO PASTORAL e, de acordo com os Cânones, enviar uma cópia para o Bispo e o Superintendente Distrital até o dia 31 de março de 2018.

Esperamos que neste tempo de planejamento você e sua comunidade local esteja colocando como alvo para sua igreja local o crescimento qualitativo, quantitativo e orgânico.

Que possamos também trabalhar neste novo biênio 2018/2019 o tema – “Discípulos e Discípulas nos Caminhos da Missão servem com integridade” e assim, sermos fiéis à ordem de Jesus Cristo, indo e fazendo discípulos e discípulas.

Sem mais, que o Senhor Jesus Cristo continue abençoando a sua vida e família.

*Em Cristo,
Bispo Roberto Alves de Souza.*

DATAS COMEMORATIVAS – FEVEREIRO DE 2018

01	Dia do (a) Publicitário (a)
02	Dia do (a) Agente Fiscal
04	Dia Mundial do Câncer
05	Dia do Datiloscopista
07	Dia do Gráfico
10	J.W.Koger organiza a Primeira Igreja Metodista em São Paulo no Largo do Mercadinho (1884)/Dia do Atleta Profissional
11	Dia Mundial do Enfermo/Dia Universal de Oração pelos Estudantes/Dia do (a) Zelador (a)
13	Carnaval/Dia Mundial do Rádio
14	Quarta-Feira de Cinzas
16	Dia do (a) Repórter
18	Término do Horário de Verão 2018/472 anos da Morte de Martinho Lutero
19	Dia do (a) Esportista
20	Dia Mundial da Justiça Social
21	Dia Nacional do Imigrante Italiano/Dia Internacional da Língua Materna
24	Promulgação da Primeira Constituição Republicana
25	Dia da Criação do Ministério das Comunicações
27	Dia do (a) Agente Fiscal da Receita Federal/Dia do Livro Didático
28	Dia Mundial da Doença Rara

**OBSERVAÇÃO: Comemore algumas destas datas com criatividade em sua igreja local*



VOCÊ CONHECE O IMTJRJ ?

CONHEÇA – DIVULGUE – TRABALHE- ESTUDE
PREPARANDO PARA A MISSÃO

AVISO DIVERSOS

§ 1º. A nomeação episcopal é para cargo eclesiástico ou função sempre direta e explicitamente relacionada com o Ministério da Palavra e dos Sacramentos e outrossor ela reconhecidos.

§ 2º. A nomeação episcopal estabelece o regime de tempo parcial ou integral e o respectivo ônus, respeitadas as normas pertinentes.

§ 3º. Por regime de tempo integral entende-se tempo exclusivo para as ações pastorais, além de outras funções atribuídas por órgãos superiores da Igreja.

§ 4º. A nomeação em regime de tempo integral do corpo pastoral e presbiteral é feita com ônus, com garantidos direitos previstos nas Normas de Administração de Pessoal Clérigo destes Cânones. Para os casos de nomeação para instituições e similares, estas regras não se aplicam.

§ 5º. A nomeação de tempo parcial deve observar os critérios estabelecidos no regime regional de nomeações pastorais.

ATO PROFÉTICO

Não esqueça de levar sua igreja local a um clima de oração e intercessão pela cidade que foi sorteada no 43º Concílio Regional no Ato Profético, pois esta cidade é alvo de nossas orações para 2018.

Cremos que Deus fará maravilhas e vamos alcançar todas as cidades em nosso novo biênio (2018/2019).



Fale com o Bispo: E-mail: bispo@4re.metodista.org.br
www.4re.metodista.org.br Telefone: 31.3241-4459